



## EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

### Retificação 01

Onde se lê:

#### 1 PREÂMBULO

O Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática – PPGCEM – é destinado à formação de pesquisadores na área, oferecido por uma Associação em Rede (AR) de Instituições de Ensino Superior da Amazônia Legal Brasileira, intitulada Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC. As instituições que compõem a Rede, designadas Instituições associadas, são:

1. Universidade Federal do Acre - UFAC
2. Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
3. Universidade Federal do Amazonas – UFAM
4. Universidade Federal do Maranhão – UFMA
5. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT
6. Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA
7. Universidade Federal do Pará – UFPA
8. Universidade Federal de Rondônia – UNIR
9. Universidade Federal de Roraima – UFR
10. Universidade Federal do Tocantins- UFT
11. Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA
12. Universidade do Estado do Amazonas – UEA
13. Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
14. Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
15. Universidade do Estado do Pará – UEPA

16. Universidade Estadual de Roraima – UERR
17. Universidade do Estado do Amapá - UEAP
18. Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL
19. Universidade da Amazônia – UNAMA
20. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC
21. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP
22. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas – IFAM
23. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Maranhão – IFMA
24. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT
25. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
26. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO
27. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Roraima – IFRR
28. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Tocantins – IFTO
29. Universidade Nilton Lins – UNINILTON /AM
30. Universidade do CEUMA (Maranhão) – UNICEUMA

Leia-se:

## **1 PREÂMBULO**

O Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática – PPGECM – é destinado à formação de pesquisadores na área, oferecido por uma Associação em Rede (AR) de Instituições de Ensino Superior da Amazônia Legal Brasileira, intitulada Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC. As instituições que compõem a Rede, designadas Instituições associadas, são:

1. Universidade Federal do Acre - UFAC
2. Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
3. Universidade Federal do Amazonas – UFAM
4. Universidade Federal do Maranhão – UFMA
5. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT
6. Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA
7. Universidade Federal do Pará – UFPA
8. Universidade Federal de Rondônia – UNIR
9. Universidade Federal do Tocantins- UFT
10. Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

11. Universidade do Estado do Amazonas – UEA
12. Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
13. Universidade Estadual do Maranhão – UEMA
14. Universidade do Estado do Pará – UEPA
15. Universidade Estadual de Roraima – UERR
16. Universidade do Estado do Amapá - UEAP
17. Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL
18. Universidade da Amazônia – UNAMA
19. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP
20. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas – IFAM
21. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Maranhão – IFMA
22. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
23. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO
24. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Roraima – IFRR
25. Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Tocantins – IFTO
26. Universidade Nilton Lins – UNINILTON /AM
27. Universidade do CEUMA (Maranhão) – UNICEUMA

Onde se lê: **3.3** Carta assinada pelo Pró Reitor de Pós Graduação da IES de origem do candidato, Associada à REAMEC, reafirmando compromisso em assumir as despesas financeiras durante os 4 (quatro) anos do curso (Modelo **ANEXO VIII**);

Leia-se

**3.3** Carta de anuência assinada pelo Pró Reitor de Pós Graduação da IES de origem do candidato, Associada à REAMEC, firmando compromisso em apoiar o candidato em despesas financeiras referentes à realização do doutorado, em consonância à disponibilidade financeira institucional, durante os 4 (quatro) anos do curso (Modelo **ANEXO VIII**);

No **Anexo VIII**, onde se lê

**MODELO CARTA ASSINADA PELO PRÓ-REITOR DA IES DE ORIGEM DO CANDIDATO**

Declaro para os direitos e fins legais que .....  
 (IES Associada a REAMEC do candidato) reafirma os compromissos assumidos necessários à capacitação do(a) doutorando(a) ....., caso seja aprovado(a), no curso de Doutorado em Educação em Ciências e

Matemática/REAMEC durante os quatro anos do curso. Esse compromisso inclui os itens constantes do CONVÊNIO002/2015:

- a) Custeio de passagens, hospedagem, alimentação dos docentes da respectiva IES quando deslocados até os polos acadêmicos para ministrar as disciplinas do curso e/ou orientação;
- b) Custeio de bolsas de estudo e/ou passagens e diárias para os doutorandos cursarem disciplinas, seminários e estágio, bem como para a realização da qualificação e defesa de tese em uma das IES polo acadêmico;
- c) Custeio dos deslocamentos do orientador para orientações da tese, Seminário de Pesquisa I e II e dos membros das bancas de qualificação e de defesa de tese do doutorando docente de sua IES.

Local, data

---

AssinaturadoPróReitordePesquisaePósGraduação

leia-se

**ANEXO VIII Carta de anuência:**

Declaro para os devidos fins, que

.....  
(nome da IES do candidato, Associada a REAMEC) compromete-se a apoiar o candidato em despesas financeiras referentes à realização do doutorado, em consonância à disponibilidade financeira institucional, durante os 4 (quatro) anos do curso do(a) doutorando(a) ..... (nome do candidato), caso seja aprovado(a), no processo de seleção ao Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática/REAMEC.

Obs:

Este compromisso refere-se, considerada a excepcionalidade das condições econômicas institucionais atuais, especialmente a despesas de deslocamentos de orientando e orientador para atividades presenciais nos polos acadêmicos da REAMEC.

Local, data

---

AssinaturadoPróReitordePesquisaePósGraduação

No anexo 2 Leia-se:

Anexo II – Endereços dos representantes estaduais da REAMEC

**Rondônia** – Giselle Cavalcante Saldanha de AndradeE-mail: giselle.andrade@ifro.edu.br  
Telefone: (69) 98147-7271  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFROreitoria  
Endereço: Avenida Lauro Sodré, 6500

Bairro Aeroporto

Porto Velho – RO

CEP 76.803-260 Fone: (69) 2182-9611



Prof. Dr. Iran Abreu Mendes  
Coordenador Geral do PPGECEM/REAMEC  
Instituto de Educação Matemática e Científica